



Lei Ordinária nº 12258 de 29 de setembro de 2023

Ementa: Institui a Política Estadual para o Estímulo da Atividade de Cuidador de Idosos.

Autor: Deputado Eduardo Botelho

Publicação:

Promulgação de lei: D.O. 22 de 02/10/2023, edição nº 28595 na página nº 1

Data de início da vigência: 2 de outubro de 2023

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 29 de setembro de 2023

Apelido:

Assunto: Idoso

Tags: Política do idoso, IDOSOS, ATIVIDADE, Política Estadual, cuidados e atenções

Situação: Não consta revogação expressa